

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## Aviso n.º 11019/2015

Torna-se público que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A Ef 34524/2011/AL01, de 30 de julho de 2015, a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Turismo, a que se refere o Despacho n.º 11090/2013, publicado no *Diário da República*, n.º 164 (2.ª série), de 27 de agosto.

Ao abrigo do artigo 80.º do decreto-lei supramencionado, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso agora alterado, os quais entram em funcionamento a partir do ano letivo de 2015-2016.

11 de setembro de 2015. — A Vice-Reitora, *Maria Filomena Ferreira Mendes*.

## Universidade de Évora

## Curso: 1.º Ciclo em Turismo

## Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências Sociais.
- 3 — Curso: Turismo.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Turismo.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres).
- 8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Turismo .....	TUR	87	—
Economia .....	ECN	5	0
Gestão .....	GES	10	0
História da Arte .....	HAR	6	0
Linguística .....	LIN	16	0
História .....	HIS	5	0
Sociologia .....	SOC	31	—
Turismo/Sociologia/Arqueologia/Ciências do Ambiente e Ecologia/Geografia/Matemática/Património Cultural .....	TUR/SOC/ARQ/CAE/ GEOG/MAT/PC	—	20
<i>Total</i> .....		160	20

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

## Universidade de Évora

## Curso de 1.º Ciclo em Turismo

Grau: Licenciado

## Área científica predominante do curso: Turismo

1.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Ciências Sociais e Turismo .....	SOC	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Obrigatória.
Introdução ao Estudo do Turismo .....	TUR	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Obrigatória.
Introdução à Gestão e Empreendedorismo .....	GES	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Obrigatória.
Introdução à História da Arte .....	HAR	S	156	TP: 60; OT: 6	6	Obrigatória.
Métodos e Técnicas de Investigação Social .....	SOC	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Obrigatória.
Inglês I .....	LIN	S	104	TP: 30; OT: 5	4	Obrigatória.

1.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Antropologia do Turismo .....	SOC	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Obrigatória.
Comunicação e Turismo .....	TUR	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Obrigatória.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Economia do Turismo .....	ECN	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Obrigatória.
Sociologia do Turismo .....	SOC	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Obrigatória.
Tratamento e Análise de Dados .....	SOC	S	156	TP: 67; OT: 6	6	Obrigatória.
Inglês II .....	LIN	S	104	TP: 30; OT: 5	4	Obrigatória.

## 2.º ano/3.º semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Alojamento e Hospitalidade .....	TUR	S	156	TP: 60; OT: 6	6	Obrigatória.
Marketing e Turismo .....	GES	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Obrigatória.
Turismo Internacional .....	TUR	S	135	TP: 45; OT: 6	5	Obrigatória.
Valorização do Património Cultural .....	HIS	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Obrigatória.
Língua Estrangeira I .....	LIN	S	104	TP: 30; OT: 5	4	Obrigatória (¹).
Unidade curricular a escolher de entre as indicadas no quadro n.º 9.	—	S	—	—	—	Optativa.

(¹) Nível I da língua estrangeira a escolher de entre as indicadas no quadro n.º 8.

## 2.º ano/4.º semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Itinerários Turísticos .....	TUR	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Obrigatória.
Planeamento de Eventos e Animação Turística I .....	TUR	S	156	TP: 67; OT: 6	6	Obrigatória.
Planeamento de Empreendimentos Turísticos .....	TUR	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Obrigatória.
Práticas de Operadores Turísticos I .....	TUR	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Obrigatória.
Língua Estrangeira II .....	LIN	S	104	TP: 30; OT: 5	4	Obrigatória (²).
Unidade curricular a escolher de entre as indicadas no quadro n.º 9.	—	S	—	—	—	Optativa.

(²) Nível II da língua estrangeira a escolher de entre as indicadas no quadro n.º 8.

## 3.º ano/5.º semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Produtos Turísticos .....	TUR	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Obrigatória.
Projetos Turísticos .....	TUR	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Obrigatória.
Turismo e Desenvolvimento .....	TUR	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Obrigatória.
Seminários Temáticos .....	SOC	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Obrigatória.
Unidade curricular a escolher de entre as indicadas no quadro n.º 9.	—	S	—	—	—	Optativa.
Unidade curricular a escolher de entre as indicadas no quadro n.º 9.	—	S	—	—	—	Optativa.

## 3.º ano/6.º semestre

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Seminário de Investigação/Estágio Profissional	TUR	S	780	E: 480 S: 9; OT: 15; O:45	30	Obrigatória.

## Línguas Estrangeiras

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Espanhol (Nível I)	LIN	S	104	TP: 30; OT: 5	4	Optativa.
Espanhol (Nível II)	LIN	S	104	TP: 30; OT: 5	4	Optativa.
Francês (Nível I)	LIN	S	104	TP: 30; OT: 5	4	Optativa.
Francês (Nível II)	LIN	S	104	TP: 30; OT: 5	4	Optativa.

## Unidades Curriculares Optativas

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Ecoturismo	CAE	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Optativa.
Estatística Aplicada às Ciências Humanas e Sociais	MAT	S	156	T: 35; TP:30; OT: 2	6	Optativa.
Etnografia e Turismo	SOC	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Optativa.
Geografia Humana e Regional	GEOG	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Optativa.
Museologia	PC	S	156	TP: 60	6	Optativa.
Património Arqueológico	ARQ	S	156	TP: 60	6	Optativa.
Planeamento de Eventos e Animação Turística II	TUR	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Optativa.
Práticas de Operadores Turísticos II	TUR	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Optativa.
Sociologia das Organizações	SOC	S	156	TP: 60; OT: 7	6	Optativa.
Sociologia do Planeamento Regional e Local	SOC	S	130	TP: 45; OT: 6	5	Optativa.

(1) (A) Anual; (S) Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

208958775

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10814/2015

Alteração de Ciclo de Estudos

Licenciatura em Engenharia Informática  
e de Computadores-Alameda

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a Deliberações n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 86/2015, de 14 de maio, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores-Alameda.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 22361/2006, publicado no *Diário da República* n.º 212, 2.ª série, de 3 de novembro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD616/2006 e acreditado em 16 de julho de 2014, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 26579/2008, publicado no *Diário da República* n.º 204, 2.ª série, de 21 de outubro, pelo Despacho n.º 15699/2009, publicado no *Diário da República* n.º 131,

2.ª série, de 9 de julho, pelo Despacho n.º 9520/2013, publicado no *Diário da República* n.º 138, 2.ª série, de 19 de julho.

1.º

## Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

2.º

## Entrada em vigor e disposições transitórias

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef2162/2011/AL01, em 14 de agosto de 2015, e entra em vigor no ano letivo de 2015/2016 e aplica-se aos alunos que se inscrevem pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

14 de setembro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

## ANEXO I

## Estrutura curricular

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Faculdade/Instituto: Instituto Superior Técnico
- 3 — Ciclo de Estudos: Engenharia Informática e de Computadores -Alameda
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Informática e de Computadores
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não se aplica